



MOSSORÓ (RN), SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO II * NÚMERO 31-A * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.493, DE 22 DE ABRIL DE 2009

Altera o art. 1º de Lei nº 1.070, de 19 de setembro de 1996, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1070, de 19 de setembro de 1996, fixado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Mossoró à Associação dos Cabelheiros de Mossoró, localizado no Conjunto Residencial Abolição II, com uma área total de 2.400 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), com os seguintes limites e dimensões:

NORTE – 6,00m, com a Avenida Abel Coelho;

SUL – 60,00m, com terreno do Sindicato dos Motoristas;

LESTE - 40,00m, com terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró;

OESTE – 40,00m, com a Rua Bem-Hur Queiroz".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.421, DE 22 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 137/2009-GEARH, 138/2009-GETCI, 139/2009-GEARH.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					257.000,00
20.102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					50.000,00
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ					50.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	40.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					207.000,00
1076 ÁGUA VIVA					207.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	257.000,00
Anexo II (Redução)					257.000,00
20.102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					50.000,00
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ					40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	40.000,00
1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS					10.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100	0001	10.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					207.000,00
1076 ÁGUA VIVA					40.000,00
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO			100	0001	40.000,00
1078 PROJETO SEMEAR					69.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			100	0001	30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	30.000,00
1081 PECUÁRIA EXÓTICA					30.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	10.000,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO					68.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100	0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	40.000,00

DECRETO Nº 3.423, DE 24 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.645,79, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 140/2009-FMS, 141/2009-FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.645,79 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrescimo)					53.645,79
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					23.645,79
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					23.645,79
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			103	0001	23.645,79
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					30.000,00
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FUNEBRES					30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					53.645,79
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					23.645,79
2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR					23.645,79
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			103	0001	23.645,79
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					30.000,00
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS					30.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			100	0001	30.000,00

ATO Nº 46/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 813/2009, que CONCEDE a servidora MARGARETE MELO DE MORAIS DANTAS, matrícula 3398-2, Técnico em Administração, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 808/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FÁTIMA REGINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 5163-8, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 8 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 809/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA JANE-CLEIDE DA SILVA, matrícula 9520-6, Agente Administrativa, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 8 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 815/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA LÚCIA ESCÓSSIA DE CASTRO, matrícula 2682-0, Professora, lotado no Museu Municipal Lauro da Escóssia, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 8 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 828/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora JOANA MARIA BATISTA DE MORAIS MELO, matrícula 4253-8, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

* Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 838/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO EDILSON LEITE JÚNIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Controle e Agendamento, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 8 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 874/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Topografia, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 875/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADEILSON MIGUEL DA FONSECA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Estradas Vicinais, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 877/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO UBERLÂNIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras de Saúde, símbolo DTOE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 880/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HELLY LÚCIA MONTENEGRO AMORIM FREDERICK, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio a Manutenção do Sistema, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 884/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DIEGO PEREIRA DE AQUINO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Regidtro de Pessoas, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 15 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 886/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar de nº 016 de 31 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Cultura, nos cargos de conselheiros suplentes representando o Poder Executivo Municipal.

1. Boanerges Perdigão Júnior – Gerência Executiva da Cultura
 2. Maria Márcia Oliveira – Gerência Executiva da Educação
 3. Edmilson Freire Júnior – Secretaria Municipal da Tributação
 4. Milene Melo da Costa – Gerência Executiva do Turismo
 5. Adonias Vidal de Medeiros Júnior – Secretaria Municipal da Cidadania
- Art. 2º - A participação dos membros no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 887/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Complementar nº 016, de 31 de agosto de 2007;
RESOLVE:

- Art. 1º - CONTITUIR a Comissão Gestora do Programa Municipal de Incentivo à Cultura no município de Mossoró.
Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

NOME DO REPRESENTANTE
Elder Heronildes da Silva
Marcelo Cláudio Moraes da Silva
Viviana Bezerra Mesquita
Thiago Silveira Araújo da Silva
Clézia da Rocha Barreto
Edmilson Freire Júnior
Francisco Canindê Maia
Antonio Cordeiro de Oliveira

INSTITUIÇÃO/CLASSE/ÓRGÃO
Academia Mossoroense de Letras
Artista Plástico
Arte Educadora
Produtor Cultural
Gerência Executiva da Cultura
Secretaria Municipal da Tributação
Secretaria Municipal do Planejamento
Controladoria Geral do Município

Parágrafo Único - Na forma da lei a Comissão Gestora do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, será presidida pela titular da Gerência Executiva da Cultura.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 889/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIOGO PEREIRA DE AQUINO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Pessoas, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 890/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
CONSIDERANDO o período chuvoso que se instalou nas cabeceiras do curso do Rio Mossoró e as frequentes chuvas que afetam diretamente os cidadãos residentes na área ribeirinha de nosso município, gerando necessidade de algumas providências;

CONSIDERANDO que existe recursos disponíveis no Projeto Atividade de Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, Fonte: 100, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de um adiantamento especial ao servidor GERALDO ELIAS DA SILVA, matrícula 4930-1, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Projeto Atividade: 2021 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de Consumo, Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 2º - A secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças baixará normas e orientará quanto a Prestação de Contas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 891/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ CLÁUDIO DE AZEVEDO BRAZ, matrícula 8949-4, Auxiliar de Srvços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 892/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSUÉ ELIAS DE MOURA, matrícula 4685-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 893/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora JUVANEIDE VIEIRA DA SILVA, matrícula 4143-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 894/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA ELIONE DE MENEZES, matrícula 9134-0, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 895/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora JORSELENE LEITE DE SALES PACHECO, matrícula 3866-8,

Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 896/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora NORANICE COSTA CRUZ, matrícula 4146-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 897/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EVANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 4150-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 898/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora NORMA SUÉRLY DA SILVA, matrícula 4514-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 899/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO, matrícula 4966-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 900/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor ALUIZIO PEIREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula 372, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 901/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora CRISTINA MÁRCIA GADELHA DOS SANTOS, matrícula 4461-7, Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 902/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora JOALBA GLEIBE REBOUÇAS GUEDES, matrícula 4461-7, Merendeira, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 903/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 5062-2, Motorista, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 904/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor LUIZ FRANCILINO FILHO, matrícula 8145-0, Professor Nível II, lotado na Gerência Executiva da Gestão Ambiental, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 905/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora LÍGIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 9614-8, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Gestão Ambiental, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 906/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** CECILIA MARIA DO MONTE, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Educação Ambiental, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 907/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** ANGELITA PAULA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração do Parque da Criança, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Turismo Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 908/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora AURINEIDE FERREIRA NUNES SOBRINHO, matrícula 2847-9, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Cultura, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 909/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA, matrícula 4254-6, Professor Nível II, lotado na Gerência Executiva da Cultura, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 910/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** GUTSON JOHNSON GIOVANY REINALDO BEZERRA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico Especializado em Modernização e Informática, Símbolo DTOE - Diretor Técnico de Órgãos Especializados, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 911/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 912/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** ANTONIA VANUZIA JALES DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assessoramento Técnico, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 913/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** CÉSAR BATISTA DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assessoramento a Processos, Símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 914/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora SHIRLEY MACIELLY ALVES FERREIRA, matrícula 9580-0, Agente Administrativo, lotada na Fundação de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 915/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora KLÉCIA DIAS CORTEZ, matrícula 9573-7, Agente Administrativo, lotada na Fundação de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 916/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA NIHEIMAR VIRGÍNIO GRANJEIRO, matrícula 9981-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 917/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA PIO FRUTUOSO, matrícula 9726-8, Agente Administrativo, lotada na Fundação de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 918/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ERINALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 4269-4, Motorista, lotado na Fundação de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 919/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ ELISBERTO MEDEIROS SARAIVA, matrícula 3921-1, Professor Nível II, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 920/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora EDILEUZA MARIA FEITOSA, matrícula 5183-6, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 923/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ALCILENE ALVE DA SILVA, matrícula 5442-6, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 924/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 4656-2, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 925/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LIDUÍNA FILGUEIRA LIMA, matrícula 9265-7, Merendeira, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 926/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA EVANGELISTA MOREIRA, matrícula 5329-5, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 927/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA OZENI MORAIS, matrícula 9271, Merendeira, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 928/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora VANILDA MARIA A SILVA, matrícula 5712-2, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 929/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora RAILDA ALVES DE MACEDO LIMA, matrícula 5007-7, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 930/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, matrícula 8453-0, Professor Nível II, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 931/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora HONORINA JACINTA FONSECA, matrícula 5522-5, Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 932/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NARA SEMIRAMYS DE ALMEIDA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor do FMAAS, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 08.287.336/0001-99, representado pela sua Presidente a Senhora Teresa Cristina de Sousa Ferreira Araújo Duarte, CPF nº. 413.707.244-20. Objeto: Propiciar condições entre as partes convenientes para a transferência de recursos financeiros a Associação, com a intenção de manter o funcionamento dos serviços assistenciais do PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, visando garantir o atendimento às famílias e indivíduos, cujos vínculos comunitário e familiar não foram rompidos, porem requerem uma maior estruturação técnica operacional e atenção especializada e mais individualizada, e ou, de acompanhamento sistemático e monitoramento, como: serviço de habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência. Fundamentação: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (art.3º da Lei Federal 8.742/1993 – Conforme Resolução nº.191 de 10/11/2005 – CNAS), no Regulamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Valor: R\$ 103.404,00 (cento e três mil, quatrocentos e quatro reais), desembolsado em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.617,00 (oito mil, seiscentos e dezessete reais). Vigência: 02/01/2009 A 31/12/2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

TERESA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
ARAÚJO DUARTE
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: INSTITUTO AMANTINO CAMARA, situado na Rua Venceslau Braz, S/N, São José – Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.261.992/0001-12, representado pela sua Presidente a Senhora. Edy Lima Moura, brasileira, solteira, contadora, CPF nº. 003.651.904-97, RG nº. 94.690 SSP/RN, residente e domiciliada em Mossoró/RN. OBJETO: Transferência de recursos financeiros para financiamento DOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1, visando garantir proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho às pessoas a partir de 60 (sessenta) anos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando de apoio moral e social, em conformidade com o Plano de trabalho. Fundamentação: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (art.3º da Lei Federal 8.742/1993 – Conforme Resolução nº.191 de 10/11/2005 – CNAS), no Regulamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VALOR: R\$ 50.604,00 (cinquenta mil, seiscentos e quatro reais), desembolsado em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.217,00 (quatro mil, duzentos e dezessete reais). Vigência: 02/01/2009 A 31/12/2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita
EDY LIMA MOURA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR, inscrita no CNPJ sob nº. 40.772.717/0001-76, representado pela sua Presidente a Senhora Francisca de Assis Nogueira de Lima, CPF nº. 638.712.974-53. Objeto: Transferência de recursos financeiros a Entidade para manutenção dos serviços do PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO, visando prestar assistência as famílias vulnerabilizadas pela pobreza ou em situação de risco pessoal e social, em conformidade com o Plano de trabalho. Fundamentação: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (art.3º da Lei Federal 8.742/1993 – Conforme Resolução nº.191 de 10/11/2005 – CNAS), no Regulamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), desembolsado em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 02/01/2009 A 31/12/2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita
FRANCISCA DE ASSIS NOGUEIRA DE LIMA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAS**

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 044/2009 – SEMAD**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 07 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

Aviso de Licitação

Pregão nº. 046/2009 – GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 14 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 047/2009 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e condicionadores de ar para atender as necessidades das Unidades coordenadas pela Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 14 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 048/2009 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de maio de 2009, às 15h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo maior lance, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de atividade pertinente ao segmento de Lanchonete e Cantina. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 14 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 049/2009 – GEARH**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de maio de 2009, às 10h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Veículo de Unidade Móvel Veterinária e Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min

e na Internet no site:
www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 15 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 013/2009 – SEMAD.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 29 de abril de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, será reaprazado para o dia 13 de maio de 2009, às 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº 009/2009 - SEDETEMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2009, às 10h00min (dez) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. Realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de unidades sanitárias do tipo 02 e 05, em diversas ruas da cidade de Mossoró. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, 14 de abril 2009.
A COMISSÃO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 023/2009 – GEDS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 07 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de fardamento para o programa Projovem, será reaprazado para o dia 25 de maio de 2009, às 15h00min (quinze horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 024/2009 – GEDS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 08 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de material de expediente, será reaprazado para o dia 26 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site:

www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 029/2009 – GEDS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 14 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, será reaprazado para o dia 27 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 030/2009 – GEDS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 15 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - carnes, será reaprazado para o dia 28 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 031/2009 – GEDS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 15 de maio de 2009, às 11h00min (onze horas), cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, será reaprazado para o dia 28 de maio de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 037/2009 – GEDS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 20 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, será reaprazado para o dia 29 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Concorrência nº. 004/2009 – SEDETEMA.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima titulada com realização prevista para o dia 21 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a restauração de pavimentação asfáltica a CBUQ, será reaprazada para o dia 01 de junho de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 22 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

Concorrência nº 004/2009 – SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Junho de 2009, às 08h00min (oito) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. Realizará licitação modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Restauração de Pavimentação Asfáltica com CBUQ. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min horas.

Mossoró-RN, em 08 de abril de 2009.
A COMISSÃO

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 053/2009 - SEDETEMA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de maio de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais elétricos em geral para serem empregados no Sistema de Iluminação Pública Convencional. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2009.
O PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA, 00.979.701/0001-14, torna público que está requerendo à Gerencia Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a LICENÇA PRÉVIA para Construção de HOSPITAL, localizado na Rua Raimundo Leão de Moura, 10 – 59.611-320 – Nova Betânia, Mossoró/RN.

Michelle Rosado Cure de Medeiros
Diretora Geral

**No combate ao dengue,
somos todos responsáveis.**



Maiores informações:

Vigilância à Saúde: 3315 1625
Plantão de Inverno: 3315 5000
Centro de Zoonoses: 3315 1628
Gestão Ambiental: 3315 1333

Vamos fazer nossa parte.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JONATAS MICAEL MELO FÉLIX
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR